



LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro

Procede à segunda alteração à [Lei n.º 100/2019](#), de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal.

Decreto Regulamentar n.º 5/2024, de 6 de novembro

Altera o [Decreto Regulamentar n.º 1/2022](#), de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas.

Nota: Altera-se o conceito de cuidador informal no sentido de permitir que quem não tem laços familiares com a pessoa dependente possa ser cuidador informal principal ou não principal, devendo, no caso de ser cuidador informal principal, viver em comunhão de habitação com a pessoa cuidada. É ainda eliminada a obrigação de mudar o domicílio fiscal sempre que o cuidador informal principal tenha laços familiares com o dependente.

Por outro lado, simplifica-se o procedimento de reconhecimento do estatuto de cuidador informal, eliminando a obrigatoriedade de uma nova verificação de incapacidade, através dos Serviços de Verificação de Incapacidades do Instituto da Segurança Social, I. P., sempre que a pessoa cuidada já é beneficiária do subsídio de complemento de 1.º grau, abreviando, deste modo, um processo que se revela muito moroso quando, na verdade, já foi realizada uma verificação dessa incapacidade por parte dos serviços competentes do ISS. Nestes casos, passa a ser suficiente uma declaração do médico de família ou dos serviços médicos de acompanhamento, que defina o prazo de transitoriedade, findo o qual a situação de dependência da pessoa cuidada é reapreciada.

Reforçam-se ainda as medidas de apoio ao cuidador informal, concretizando-se o acesso à bolsa de cuidadores como garantia do direito ao descanso do cuidador informal.

Em complementaridade, foi também publicado [Decreto Regulamentar n.º 5/2024](#), de 6 de novembro que altera o [Decreto Regulamentar n.º 1/2022](#), de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas.

[Informação Vinculativa](#) | [Ficha Doutrinária](#) | AT

Diploma: Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Artigo/Verba: Art.29º - Obrigações em geral

Assunto: Lar de Idosos (ERPI) - Faturação

Conclusão:

- Face ao exposto, conclui-se que de acordo com o previsto no artigo 36.º, n.º 5 do CIVA as faturas devem ser datadas, numeradas e conter os elementos elencados nas alíneas a) a f) desse número, designadamente os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede do prestador de serviços e do destinatário ou adquirente sujeito passivo, e respetivos números de

Assembleia Geral Ordinária da CNIS

Nos termos previstos nos Estatutos da CNIS, convocam-se as Associadas a reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **23 de novembro de 2024**, pelas 09h45, no hotel Cinquentenário, em Fátima.

- A respetiva Convocatória pode ser consultada [aqui](#)
- [Programa de Ação e Orçamento para 2025](#)

FISCALIDADE

identificação fiscal [al. a)], sendo que, no caso de o destinatário ou adquirente ser um particular (ou não sujeito passivo), a indicação do número de identificação fiscal apenas é obrigatória quando este o solicite, nos termos do n.º 16 daquela norma, como parece ser o caso;

- A fatura que titula a prestação de serviços efetuada pela Requerente deve ser emitida ao respetivo destinatário dos serviços prestados.
- No caso concreto, se o utente tem efetivamente o encargo do serviço prestado, intervindo simultaneamente como destinatário e usufruidor do mesmo, a fatura é emitida em seu nome e com o respetivo número de identificação fiscal.
- Na circunstância do utente não coincidir contratualmente com o destinatário do serviço, no todo ou em parte, deve ser emitida fatura, em nome e com o número fiscal de cada um, pelo valor do encargo efetivamente suportado.

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Sessão "[Empresas, Autarquias e Organizações Sociais: Parcerias para um Futuro Sustentável](#)" com Raquel Campos Franco

Dia: 14 de novembro, às 18h00, na Casa do Conhecimento na Trofa

Uma organização da **ASAS - Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso** em parceria com o Município da Trofa e a Casa do Conhecimento da Trofa, inscrições até 12 de novembro, para o seguinte email: casadocnhhecimento@mun.trofa.pt

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência II Conferencia Deficiência Ativa

A Associação portas P'ra Vida promove no dia 3 de dezembro, com início às 9h00, a II Conferência "Deficiência Ativa", que terá lugar no Teatro Ribeiro Conceição em Lamego.

Inscrições através do seguinte link: <https://forms.gle/92KgAM6mu2uQNMqw8>

Programa [aqui](#)

DIVERSOS

V Fórum Nacional de Saúde Mental, intitulado "Cooperação entre respostas Saúde e Segurança Social"

A Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental (CNPSM) irá realizar, nos próximos dias 14 e 15 de novembro, em Coimbra, o V Fórum Nacional de Saúde Mental, intitulado "Cooperação entre respostas Saúde e Segurança Social". O evento terá lugar no Hotel D. Luís, e pode fazer a sua inscrição gratuita no seguinte link: <https://www.saudemental-cooperacaoentrespostas.org/>.

I Seminário do Acolhimento Familiar "Lares que Acolhem, Vínculos que se Constroem"

O evento, promovido pelo CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, terá lugar no próximo dia 3 de dezembro, das 9h30 às 21h00, no Casino Fundanense e visa fomentar o debate e a reflexão sobre a importância de um ambiente seguro e acolhedor para crianças e jovens em situação de risco.

Para abordar temas como "Acolhimento familiar"; "Reflexões sobre trajetórias de pós-acolhimento" ou "A vinculação como chave para o desenvolvimento emocional saudável", o evento conta com a socióloga Ana Gaspar, a psicóloga Beatriz Carvalho, o presidente da PAJE, Pedro Gaspar e ainda o juiz desembargador do tribunal da relação de Coimbra, Paulo Guerra.

A sessão de abertura conta com as intervenções de Alcina Cerdeira, enquanto presidente do CACFF, e de Nuno Maia, diretor da segurança social do centro distrital de Castelo Branco, do Instituto de Segurança Social.

O encontro, com entrada livre, mas sujeita a inscrição, através deste [formulário](#).

Prémio Futebol para Todos | Edição 2024



Iniciativa dirigida a instituições sem fins lucrativos.

Promovido anualmente pela Federação Portuguesa

de Futebol, este prémio conta com o apoio do programa UEFA “HatTrick FSR” e pretende envolver a sociedade civil em temas tão prementes como o combate à discriminação e a promoção da inclusão social através do futebol.

O montante atribuído assume a forma de donativo e terá o valor máximo de 50.000,00 euros, sendo este valor parcelado por dois ou mais projetos.

Esta iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente o objetivo número 10, que pretende a redução das desigualdades em termos de idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, estatuto económico ou outro no interior de um país.

Candidaturas abertas até 11 de dezembro.

- [Consulte o regulamento](#)

Formação para Técnicos Espaço Energia

Esta formação, ministrada pela Academia ADENE, é gratuita e em formato presencial, realiza no dia 13 de novembro, das 9h00 às 18h00, na (Sala / Auditório) AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo 196, 4450-617 Leça da Palmeira, Porto, tendo os formandos que reunir os seguintes requisitos mínimos:

1. Ensino secundário completo (12.º ano) + experiência profissional no exercício de funções de atendimento ao público ou de apoio / assistência em processos administrativos.

Ou em alternativa

2. Escolaridade mínima obrigatória à data de nascimento do técnico + 3 anos de experiência profissional em funções de atendimento ao público ou de apoio / assistência em processos administrativos.

A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio formando a nível individual (em anexo segue o guião explicativo). Solicitamos que preencha o nome da entidade que representa na caixa de “Esclarecimentos / sugestões”.

- [Inscrição na formação aqui](#)

Para mais informações: formar@adene.pt

3ª sessão do Ciclo de Diálogos com a Inteligência Artificial, subordinada ao tema “IA: Um Recurso para a Economia Social?”

Dia: 13 de novembro, das 14h30 às 16h30

O evento, inserido no SkillsPortugal Norte 2024, decorrerá, presencialmente, no Europarque em Santa Maria da Feira, e será transmitido através da plataforma Zoom.

A participação é gratuita, mas requer inscrição prévia, **quer para o presencial quer para o online**, através do link <https://lnkd.in/djzM8iAb>

Programa [aqui](#)

Lino Maia